



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gabinete Cons. Kennedy Barros



ACÓRDÃO Nº 566/14

Processo TC-E nº 017163/12

Decisão nº 478/14

Assunto: Consulta – Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Interessado: Norma Brandão de Lavenére Machado Dantas.

Relator: Conselheiro Joaquim Kennedy Nogueira Barros.

Consulta. Defensoria Pública do Estado do Piauí. Possibilidade de aquisição de veículo através de Leasing ou Arrendamento Mercantil. Conhecimento da consulta. Resposta ao consulente nos termos da informação da Divisão de Fiscalização da Administração Estadual - DFAE. Decisão unânime.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, decidiu o Plenário, unânime, contrário ao parecer do Ministério Público de Contas (peça nº 6), **conhecer** da presente consulta, e **respondê-la** nos termos da informação da Divisão de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE (peça nº 3), pelos fundamentos expostos no voto do Relator (peça 10).

Decidiu, ainda, o Plenário, unânime, **encaminhar** à consulente, Sra. Norma Brandão de Lavenére M. Dantas, cópias autênticas do referido parecer da DFAE e do acórdão do Plenário deste Tribunal de Contas.

Presentes os Cons. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga (Presidente), Abelardo Pio Vilanova e Silva, Joaquim Kennedy Nogueira Barros, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Lílian de Almeida Veloso Nunes Martins e os Cons. Substitutos Jaylson Fabianh Lopes Campelo, convocado para substituir, nesse processo, o Cons. Luciano Nunes Santos (ausente por motivo justificado), Delano Carneiro da Cunha Câmara, em substituição ao Cons. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco (em gozo de férias) e Alisson Felipe de Araújo.

Representante do Ministério Público de Contas presente: Procuradora-Geral Raíssa Maria Rezende de Deus Barbosa.

Transcreva-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sessão Plenária Ordinária, em Teresina, 15 de maio de 2014.

Cons.^a Waltânia Maria N. de S. L. Alvarenga

Presidente

Cons. Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Relator

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - JOAQUIM KENNEDY NOGUEIRA BARROS:22802800353 - 26/05/2014 09:01:48

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - RAÍSSA MARIA REZENDE DE DEUS BARBOSA:47051493871 - 26/05/2014 09:38:10

Assinado Digitalmente pelo sistema e-TCE - WALTANIA MARIA NOGUEIRA DE SOUSA LEAL ALVARENGA:34238760344 - 26/05/2014 1